



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Quarta-feira, 23 de dezembro de 2015

Ano I | Edição nº 54

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	7
Licitações e Contratos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7
Homologação / Adjudicação	8
Atos Administrativos	9
Editais de notificação	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.pirangi.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.pirangi.dioe.com.br

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.pirangi.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Quarta-feira, 23 de dezembro de 2015

Ano I | Edição nº 54

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2642/2015, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO DE LOTES DO LOTEAMENTO DE ÁREA DE PROPRIEDADE DE ELIANE MARA DE CARVALHO CORSSI E OUTROS, QUE ESPECIFICA.

BRÁS DE SARRO, Prefeito Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e na forma que lhe confere o inciso XXII, do art. 42 da Lei Orgânica do Município, e com fundamento nos Artigos 13 a 17 da Lei Federal nº 6766/79, de 19 de dezembro de 1979, com as alterações dadas pela Lei Federal nº 9785/99, de 29 de janeiro de 1999;

Considerando que os loteadores ingressaram com requerimento para liberação da caução dos imóveis: lote 07, matrícula 29.743; lote 08, matrícula 29.744, e; lote 09, matrícula 29.745, do parcelamento de área de propriedade de ELIANE MARA DE CARVALHO CORSSI E OUTROS;

Considerando que após exame e aprovação do órgão técnico de Engenharia da Prefeitura Municipal, foi determinado a execução das obras de infraestrutura, sob as expensas do loteador, fixando o prazo de 2 (dois) anos para sua conclusão, e para sua garantia foi elaborado Termo de Caução, restando o parcelamento aprovado pelo Decreto nº 278/2012;

Considerando que ELENICE CAMELO e MÁRCIO HENRIQUE ALVES, solicitaram a manutenção da caução incidente sobre os lotes: 01, 02 e 03, da matrícula 28.516, localizados na Rua "A", à partir da esquina com o Anel Viário "Paschoal Perinazo", tendo o engenheiro civil JOSÉ ROBERTO MASSAROPPE – CREA 060.172.299-8, lavrado o Termo de Liberação anuindo a pretensão dos mesmos.;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica liberada a caução hipotecária do lote 07, matrícula 29.743; lote 08, matrícula 29.744, e; lote 09, matrícula 29.745, do parcelamento de área de propriedade de ELIANE MARA DE CARVALHO CORSSI E OUTROS, oferecidos em garantia para a execução das obras de infraestrutura para aprovação do projeto de parcelamento de área.

Parágrafo único – Mantém-se a caução real de bens imóveis localizados na Rua "A", nesta cidade, consistentes dos Lotes: nº 01, matrícula 29.812; nº 02, matrícula 29.813, e; nº 03, matrícula 29.814, com valor equivalente ao custo da execução dos equipamentos públicos para execução da energia elétrica e iluminação pública.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 14 de dezembro de 2015.

BRÁS DE SARRO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e mandado publicar, tanto por afixação nos locais de costume, nas sedes administrativas da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, como em órgão de imprensa escrita, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Código Localizador: 7TVCBQMS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 23 de dezembro de 2015

Ano I | Edição nº 54

Página 3 de 9



Município de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Fone/Fax/PABX: (17) 3386.9600 - CEP 15820-000 - PIRANGI - SP
E-mail: prefeitura@pirangi.sp.gov.br



DECRETO Nº 2645/15

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2016

O Prefeito do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2016, conforme Anexos I, II e III deste decreto.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2016.

Município de Pirangi (SP), 22 de Dezembro de 2015.

Brás de Sarro
Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 65 da Lei Orgânica do Município.

Carla Regiane Busnardo de Souza
Diretora de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 23 de dezembro de 2015

Ano I | Edição nº 54

Página 4 de 9

ANEXO I - Decreto nº 2645/2016 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA Exercício de 2016

RECEITA	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
RECEITA TRIBUTARIA	298.363,20	534.945,60	1.321.699,20	2.008.900,80	2.509.881,60	2.928.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	52.440,00	119.548,00	186.314,00	252.928,00	310.118,00	380.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	8.855,00	24.598,00	35.273,00	48.342,00	60.830,00	70.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.023.226,28	9.414.583,57	13.700.188,72	17.639.455,64	21.671.255,68	26.438.033,04
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.911,45	104.612,58	188.659,93	268.524,51	352.659,00	435.704,22
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	34.974,00	43.164,00	43.164,00	43.164,00	60.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	329.817,80	552.924,56	896.731,37	1.280.711,74	1.610.170,85	1.793.462,74
SOMA	5.773.613,73	10.786.186,31	16.372.030,22	21.542.026,70	26.558.079,13	32.105.200,00
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB(	803.099,60	1.435.278,24	2.069.364,48	2.620.279,36	3.188.362,64	3.815.200,00
RECEITA LIQUIDA	4.970.514,13	9.350.908,07	14.302.665,74	18.921.747,34	23.369.716,49	28.290.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 23 de dezembro de 2015

Ano I | Edição nº 54

Página 5 de 9

Anexo II - Decreto nº 2645/2016

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Exercício de 2016

Unidade Orçamentária	Até Jan	Até Fev	Até Mar	Até Abr	Até Mai	Até Jun	Até Jul	Até Ago	Até Set	Até Out	Até Nov	Até Dez
CÂMARA MUNICIPAL	85.416,67	170.833,33	256.250,00	341.666,67	427.083,33	512.500,00	597.916,67	683.333,33	768.750,00	854.166,67	939.583,33	1.025.000,00
GABINETE MUNICIPAL	50.000,00	100.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00	450.000,00	500.000,00	550.000,00	600.000,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	195.583,33	391.166,67	586.750,00	782.333,33	977.916,67	1.173.500,00	1.369.083,33	1.564.666,67	1.760.250,00	1.955.833,33	2.151.416,67	2.347.000,00
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	59.916,67	119.833,33	179.750,00	239.666,67	299.583,33	359.500,00	419.416,67	479.333,33	539.250,00	599.166,67	659.083,33	719.000,00
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS	252.416,67	504.833,33	757.250,00	1.009.666,67	1.262.083,33	1.514.500,00	1.766.916,67	2.019.333,33	2.271.750,00	2.524.166,67	2.776.583,33	3.029.000,00
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO AMBI	7.166,67	14.333,33	21.500,00	28.666,67	35.833,33	43.000,00	50.166,67	57.333,33	64.500,00	71.666,67	78.833,33	86.000,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	722.514,17	1.445.028,33	2.167.542,50	2.890.058,67	3.612.570,83	4.335.085,00	5.057.599,17	5.780.113,33	6.502.627,50	7.225.141,67	7.947.655,83	8.670.170,00
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA	45.666,67	91.333,33	137.000,00	182.666,67	228.333,33	274.000,00	319.666,67	365.333,33	411.000,00	456.666,67	502.333,33	548.000,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	782.875,00	1.565.750,00	2.348.625,00	3.131.500,00	3.914.375,00	4.697.250,00	5.480.125,00	6.263.000,00	7.045.875,00	7.828.750,00	8.611.625,00	9.394.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	121.880,83	243.721,67	365.582,50	487.443,33	609.304,17	731.165,00	853.025,83	974.886,67	1.096.747,50	1.218.608,33	1.340.469,17	1.462.330,00
FUNDO MUNICIPAL DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE	14.250,00	28.500,00	42.750,00	57.000,00	71.250,00	85.500,00	99.750,00	114.000,00	128.250,00	142.500,00	156.750,00	171.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	500,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	6.416,67	12.833,33	19.250,00	25.666,67	32.083,33	38.500,00	44.916,67	51.333,33	57.750,00	64.166,67	70.583,33	77.000,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	833,33	1.666,67	2.500,00	3.333,33	4.166,67	5.000,00	5.833,33	6.666,67	7.500,00	8.333,33	9.166,67	10.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA												145.000,00
TOTAL	2.345.416,67	4.690.833,33	7.036.250,00	9.381.666,67	11.727.083,33	14.072.500,00	16.417.916,67	18.763.333,33	21.108.750,00	23.454.166,67	25.799.583,33	28.290.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 23 de dezembro de 2015

Ano I | Edição nº 54

Página 6 de 9

Anexo III - Decreto nº 2645/2016

LIMITAÇÃO DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Exercício 2016

Unidade Orçamentária	Crédito Orçamentária	Limite Autorizado
CÂMARA MUNICIPAL		
Corrente	1.002.600,00	1.002.600,00
Capital	22.400,00	22.400,00
GABINETE MUNICIPAL		
Corrente	593.000,00	593.000,00
Capital	7.000,00	7.000,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Corrente	2.323.000,00	2.323.000,00
Capital	24.000,00	24.000,00
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
Corrente	583.000,00	583.000,00
Capital	136.000,00	136.000,00
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS		
Corrente	2.931.000,00	2.931.000,00
Capital	98.000,00	98.000,00
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO AMB.		
Corrente	86.000,00	86.000,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Corrente	7.345.000,00	7.345.000,00
Capital	1.325.170,00	1.325.170,00
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA		
Corrente	537.000,00	537.000,00
Capital	11.000,00	11.000,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Corrente	8.780.500,00	8.780.500,00
Capital	614.000,00	614.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Corrente	1.449.330,00	1.449.330,00
Capital	13.000,00	13.000,00
FUNDO MUNICIPAL DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Corrente	168.000,00	168.000,00
Capital	3.000,00	3.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		
Corrente	6.000,00	6.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
Corrente	74.000,00	74.000,00
Capital	3.000,00	3.000,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		
Corrente	10.000,00	10.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	145.000,00	145.000,00
TOTAL	28.290.000,00	28.290.000,00

Código Localizador: D1C0A1D+



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Quarta-feira, 23 de dezembro de 2015

Ano I | Edição nº 54

Página 7 de 9

Portarias

PORTARIA Nº 2.238, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PROCESSANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 03/2015, PORTARIA 2.215/2015.

Fica prorrogado por mais 60 dias, o prazo para a conclusão dos Trabalhos da Comissão Processante, desenvolvida no Processo Administrativo Disciplinar sob n. 03/2015, Portaria 2.215/2015.

Município de Pirangi, 21 de dezembro de 2015.

BRÁS DE SARRO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, e publicado por afixação nos locais de costume, nas sedes administrativas da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, como em órgão de imprensa escrita, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

Carla Regiane Busnardo de Souza

Diretor de Administração

Código Localizador: LMDYX0SW

PORTARIA Nº 2239/2015, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

DESIGNA LANÇADORA INTERINA, QUE ESPECIFICA.

BRÁS DE SARRO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Artigo 42 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Artigo 1º- Designar a servidora FABIANA APARECIDA FERRAZ DE ARRUDA ALVES, Carteira de Trabalho nº 12228, série 173, para exercer a função de LANÇADORA INTERINA em substituição ao titular LUIZ CARLOS DE

MORAES JUNIOR, durante o período de 60 (sessenta) dias, que se encontra afastado através da Portaria nº 2215/2015, de 20/10/2015, prorrogada pela Portaria nº 2.238/2015, de 21/12/2015.

Artigo 2º- Durante o período que se refere o artigo anterior, a Lançadora interina ora designada, fica autorizada a executar todo o serviço atribuído a titular, inclusive assinando todo o expediente do setor.

Parágrafo Único – Receber a diferença de salário entre o emprego público de provimento efetivo e o das funções correspondentes à presente designação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Pirangi, 21 de Dezembro de 2015.

BRÁS DE SARRO

Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 65 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Código Localizador: YHHF65UY

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015

CONTRATO ADMINISTRAÇÃO Nº 79/2015 DE 28 /08/2015.

TERMO ADITIVO Nº 01/2015, DE 22/12/2015.

CONTRATANTE: Município de Pirangi; CONTRATADA: Comercial São Valério Natividade Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.577.008.0001-79, sediada na cidade de Monte Alto, à Rua Gustavo de Godoy nº 378; CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista as justificativas técnicas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Quarta-feira, 23 de dezembro de 2015

Ano I | Edição nº 54

Página 8 de 9

apresentadas e parecer jurídico, fica alterada a cláusula 3.1 do valor global do presente processo licitatório – tomada de preço em 12,98% ou seja, de R\$ 260.243,30 fica acrescido R\$ 33.778,52 para vigorar com valor de R\$ 294.021,82; CLÁUSULA SEGUNDA: São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com as disposições acima; DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 22/12/2015.

Pirangi, 22 de Dezembro de 2015.

Brás de Sarro – Prefeito Municipal

Código Localizador: A5Q8UBN6

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

CONTRATO ADMINISTRAÇÃO Nº 76/2015 DE 13/08/2015.

TERMO ADITIVO Nº 01/2015, DE 17/12/2015.

CONTRATANTE: Município de Pirangi; CONTRATADA: CJL CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ. nº 10.514.077/0001-33, com sede no município de Barretos, Estado de São Paulo, à Avenida Celso Daniel Galvani, nº 435, Distrito Industrial II; CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 76/2015, passa a vigir com a seguinte redação: “A duração do contrato será por mais 60 (sessenta) dias, com início em 17 de dezembro de 2015, e término em 16 de fevereiro de 2016”; CLÁUSULA SEGUNDA: São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com as disposições da cláusula 1ª, deste termo; DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 17/12/2015.

Pirangi, 22 de Dezembro de 2015.

Brás de Sarro – Prefeito Municipal

Código Localizador: S5X8D7ZC

Homologação / Adjudicação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2015

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, tendo em vista a inexistência da apresentação de recursos ao resultado do Pregão Presencial nº 28/2015;

ADJUDICO, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, combinado com o inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, o Pregão Presencial nº 28/2015, do tipo menor preço, ou seja: contratação de empresa especializada em análise de software de banco de dados da área de administração e gerenciamento dos tributos municipais, objetivando subsidiar com provas a Comissão de Sindicância do Município de Pirangi / SP, bem como responder as indagações da Comissão e/ou da Defesa, a empresa F.R. RODRIGUES & M.F. DA S. RODRIGUES LTDA - ME, CNPJ nº 13.531.390/0001-78, sediada a rua Florindo Rosan, nº 70, Jardim do Bosque II, na cidade de São José do Rio Preto – SP, pelo valor global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Município de Pirangi, 22 de Dezembro de 2015.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Pregoeira

Código Localizador: /NLDXGH7



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 23 de dezembro de 2015

Ano I | Edição nº 54

Página 9 de 9

Atos Administrativos

Editais de notificação

Estado de São Paulo

Página: 1/1

Prefeitura Municipal Pirangi

Data: 18/12/2015

Edital de Notificação

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Pirangi, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu durante o período de 10/12/2015 a 15/12/2015.

Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total
417210102000000	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municípios	10/12/2015	289.212,34	289.212,34
417210105000000	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	10/12/2015	9.032,12	9.032,12
417213300110400	Pab Variável - Saúde da Família	11/12/2015	10.000,00	10.000,00
417213400040000	Programa Bolsa Família - IGD	11/12/2015	1.430,00	1.430,00
417213400050000	Programa de Atendimento Integral a Família - PAIF	10/12/2015	6.000,00	6.000,00
417213400090000	Aprimora Rede	10/12/2015	280,00	280,00
417213501000000	Transf. do Salário-Educação	15/12/2015	37.297,85	37.297,85
Total Geral				353.252,31
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEF				
49510000010100	Dedução FPM - FUNDEB	10/12/2015	57.842,46	57.842,46
49510000010200	Dedução ITR - FUNDEB	10/12/2015	1.806,42	1.806,42
Total Dedução				59.648,88
Total da Receita Líquida				293.603,43

BRÁS DE SARRO
Prefeito Municipal

Código Localizador: 2RZZMYL4